



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1694, DE 2015
(Do Sr. Rogério Rosso)

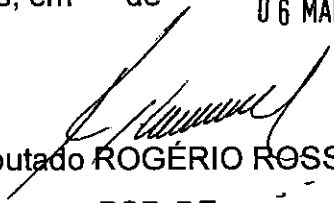
Requer o registro da Frente Parlamentar Mista pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - FPRIDE.

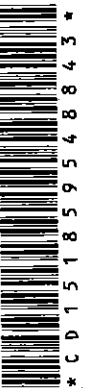
Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - FPRIDE, cujo objetivo é discutir, defender e apresentar propostas de melhorias para o Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno-RIDE.

Seguem anexos, ata de fundação e constituição da mencionada Frente Parlamentar, bem como o seu estatuto e a relação das assinaturas de deputados e senadores que aderiram à nova entidade, destacando que este parlamentar signatário será o seu coordenador perante esta Casa.

Sala das sessões, em de 06 MAIO 2015 de 2015.


Deputado ROGÉRIO ROSSO
PSD-DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DE FUNDAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEFESA, APOIO E FORTALECIMENTO DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - FPRIDE.

Aos 28 DE ABRIL DE 2015, na sala 150 B na Câmara dos Deputados, às 11 horas, deu-se início a primeira reunião da A Frente Parlamentar Mista pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - FPRIDE, convocada e presidida pelo seu coordenador, deputado Rogério Rosso - PSD/DF, que destacou a importância da criação da Frente e seus benefícios para a região. O referido deputado disse que o objetivo da Frente é propiciar meios de resolução de problemas econômicos e sociais nos âmbitos local e regional. O deputado Laerte Bessa - PR/DF disse, também, que é importante, por meio dessa frente, discutir os rumos e as relações do Distrito Federal e os municípios do estado de Goiás, Minas Gerais e outros que não são limítrofes, mas possuem um vínculo socioeconômico muito próximo, como os alguns municípios dos estados do Tocantins, Bahia e Piauí. Na sequência, discursou o deputado Marcos Montes - PSD/MG, destacando alguns motivos que o levaram a fazer parte da referida Frente Parlamentar. Após as manifestações, o presidente da assembleia colocou em discussão o Estatuto da A Frente Parlamentar Mista pela Defesa, Apoio e Fortalecimento do Distrito Federal e Entorno - FPDFE que havia sido distribuído previamente aos membros. Como não houve quem desejasse se manifestar, o presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade, passando em seguida à eleição dos Conselhos Diretor, Consultivo e Fiscal. Apenas uma chapa foi apresentada durante a presente assembleia, com os seguintes candidatos: **Conselho Diretor**, presidente: deputado Rogério Rosso - PSD/DF; vice-presidente: **senador HÉLIO JOSÉ - PSD/DF**; secretário geral: **deputado LAERTE BESSA - PR/DF**; secretário adjunto: **deputado CÉLIO SILVEIRA - PSDB/GO**; tesoureiro: **deputado AUGUSTO CARVALHO - SD/DF**; tesoureiro adjunto: **deputado HEULER CRUVINEL - PSD/GO** e o consultor jurídico: **deputado RONALDO FONSECA - PROS/DF**; **Conselho Consultivo**, deputado **JOVAIR ARANTES - PTB/GO**; deputado **MARCOS MONTES - PSD/MG**; e o deputado **ALBERTO FRAGA - DEM/DF**;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Conselho Fiscal, senador **WILDER MORAIS – DEM/GO**; deputado **IZALCI LUCAS – PSDB/DF**; e deputado **DIEGO ANDRADE – PSD/MG**. Colocada em votação, os nomes sugeridos para os cargos dos mencionados Conselhos foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o deputado Rogério Rosso agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 12:50. Lavrada a ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo presidente e secretário-geral da Frente. Brasília, 28 de ABRIL de 2015.

Dep. Rogério Rosso – PSD/DF
Presidente

Dep. Laerte Bessa – PR/DF
Secretário-Geral



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEFESA, APOIO E FORTALECIMENTO DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - FPRIDE

PREÂMBULO

O presente Estatuto é a consolidação da defesa, apoio e fortalecimento do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno-RIDE.

CAPÍTULO I

Da Denominação, Natureza, Sede, Duração e Finalidade

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – FPRIDE tem como objetivo discutir, defender e propor mudanças para o desenvolvimento da região, principalmente, no que tange a educação, saúde, transporte, segurança, trabalho, economia e assistência social, bem como fiscalizar a aplicação dos recursos públicos entre outros temas de interesse da região.

Art. 2º A referida Frente Parlamentar Mista, denominada Frente Parlamentar Mista pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - FPRIDE, é aberta à participação de parlamentares de todos partidos políticos e de todo cidadão ou entidade que aceite os seus princípios e tenha interesse de transformar em realidade os seus objetivos.

Art. 3º A Frente Parlamentar Mista atuará de forma coordenada e articulada com as comissões do Congresso Nacional, visando o intercâmbio de conhecimentos, experiências e estratégias para o cumprimento eficaz de sua finalidade, otimizando, com isso, tempo e recursos financeiros.

Art. 4º É vedada à Frente Parlamentar Mista pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - FPRIDE a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

Art. 5º Integram a Frente Parlamentar Mista pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - FPRIDE:

- I. Como membros fundadores, os deputados federais e senadores da República que, integrantes da atual legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente estatuto;
- II. Como membros efetivos, os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão;
- III. Como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da referida Frente, bem como os parlamentares estaduais, distritais e vereadores.

Parágrafo Único - A Frente Parlamentar Mista pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – FPRIDE poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da

Parágrafo Único – Em caso de urgência, o prazo de que trata este artigo poderá ser reduzido para 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 11 A Assembleia Geral será instalada com qualquer número, e suas decisões tomadas por maioria simples, observada a presença mínima de 15(quinze) filiados, em primeira convocação, 30(trinta) minutos após, com qualquer número e cabendo ao presidente do Conselho Diretor a decisão em caso de empate nas votações.

Art. 12 O Conselho Diretor é composto de:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário Geral;
- IV. Secretário Adjunto;
- V. Tesoureiro;
- VI. Tesoureiro Adjunto;
- VII. Consultor Jurídico.

Art. 13 Compete ao presidente do Conselho Diretor:

- I. Representar ativa e passivamente a Frente Parlamentar Mista pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - FPRIDE, em juízo ou fora dele;
- II. Superintender, supervisionar e fiscalizar as atividades da presente Frente Parlamentar;
- III. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e as Assembléias Gerais;
- IV. Apresentar relatórios ao Conselho Fiscal;
- V. Efetuar contratos ou convênios com entidades públicas e privadas, com vistas ao atendimento dos objetivos específicos da referida Frente;
- VI. Organizar a estrutura administrativa, com poderes para contratar, definir atribuições, nomear e demitir auxiliares ou empregados, autorizar pagamentos e assinar, ou endossar, com o tesoureiro adjunto ou procurador com poderes especiais, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que representam obrigações financeiras da presente Frente Parlamentar ou os que se relacionem com o seu patrimônio.

Art. 14 Compete ao vice-presidente do Conselho Diretor, por designação do presidente, substituí-lo nas suas ausências ou impedimento, e coordenar os trabalhos nas áreas específicas.

Art. 15 Compete ao secretário-geral:

- I. Superintender os serviços gerais da Secretaria, assinando os expedientes de rotina interna e externa, mantendo-os em dia;



- III. Requisitar informações, livros e documentos ao presidente do Conselho Diretor.

Art. 22 Às Frentes Estaduais e Municipais, organizadas nas respectivas bases, compete divulgação e apoio aos princípios e objetivos da Frente Parlamentar Mista pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - FPRIDE.

CAPÍTULO IV

Do Patrimônio e do Exercício Social

Art. 23 O patrimônio da Frente Parlamentar Mista pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – FPRIDE será constituído pelos bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir.

Art. 24 Constituem renda da Frente Parlamentar Mista pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - FPRIDE:

- I. Legados e doações;
- II. Contribuições dos filiados;
- III. Auxílios e subvenções do Poder Público e outros valores que venha a receber.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 25 Este Estatuto poderá ser alterado ou reformado em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte com os votos favoráveis de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos filiados presentes com direito a voto.

Art. 26 A Frente Parlamentar Mista pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – FPRIDE somente poderá ser dissolvida por decisão judicial ou deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, e que conte com os votos favoráveis da maioria absoluta de seus membros com direito a voto.

Art. 27 Os dirigentes da presente Frente Parlamentar não são remunerados nem respondem pelas obrigações por ela contraídas.

Art. 28 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor, *ad referendum* da Assembleia Geral.

Art. 29 Este estatuto entra em vigor na data de sua publicação nos meios oficiais da Câmara dos Deputados.

Brasília-DF,

de

de 2015.


Deputado **ROGÉRIO ROSSO**
PSD – DF

**COMPOSIÇÃO INAUGURAL DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA
DEFESA, APOIO E FORTALECIMENTO DA REGIÃO INTEGRADA DE
DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – FPRIDE.**

I - CONSELHO DIRETOR

Presidente: DEP. ROGÉRIO ROSSO – PSD/DF

Vice-Presidente: SEN. HÉLIO JOSÉ – PSD/DF

Secretário Geral: DEP. LAERTE BESSA – PR/DF

Secretário Adjunto: DEP. CÉLIO SILVEIRA – PSDB/GO

Tesoureiro: DEP. AUGUSTO CARVALHO – SD/DF

Tesoureiro Adjunto: DEP. HEULER CRUVINEL – PSD/GO

Consultor Jurídico: DEP. RONALDO FONSECA – PROS/DF

II - CONSELHO CONSULTIVO

DEPUTADO: JOVAIR ARANTES – PTB/GO

DEPUTADO: MARCOS MONTES – PSD/MG

DEPUTADO: ALBERTO FRAGA – DEM/DF

III - CONSELHO FISCAL

SENADOR: WILDER MORAIS – DEM/GO

DEPUTADO: IZALCI LUCAS – PSDB/DF

DEPUTADO: DIEGO ANDRADE – PSD/MG

**DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO
Presidente**



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1694/2015
Autor da Proposição: ROGÉRIO ROSSO E OUTROS
Data de Apresentação: 07/05/2015
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - FPRIDE.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	210
Não Conferem	005
Fora do Exercício	000
Repetidas	083
Ilegíveis	001
Retiradas	000
Total	299

Confirmadas

1	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
2	AELTON FREITAS	PR	MG
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	ALAN RICK	PRB	AC
6	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
7	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
8	ALEX CANZIANI	PTB	PR
9	ALEXANDRE BALDY	PSDB	GO
10	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
11	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
12	ALEXANDRE VALLE	PRP	RJ
13	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
14	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
15	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
16	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
17	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
18	ANDRE MOURA	PSC	SE
19	ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
20	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
21	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
22	ASSIS DO COUTO	PT	PR
23	ÁTILA LINS	PSD	AM

24	AUREO	SD	RJ
25	BALEIA ROSSI	PMDB	SP
26	BEBETO	PSB	BA
27	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
28	BETINHO GOMES	PSDB	PE
29	BETO SALAME	PROS	PA
30	BILAC PINTO	PR	MG
31	BOHN GASS	PT	RS
32	CABO DACIOLO	PSOL	RJ
33	CACÁ LEÃO	PP	BA
34	CARLOS EDUARDO CADOCA	PCdoB	PE
35	CARLOS MANATO	SD	ES
36	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
37	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
38	CELSO JACOB	PMDB	RJ
39	CÉSAR HALUM	PRB	TO
40	CESAR SOUZA	PSD	SC
41	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
42	CLEBER VERDE	PRB	MA
43	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
44	DANIEL COELHO	PSDB	PE
45	DANREI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS
46	DÉCIO LIMA	PT	SC
47	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
48	DELEGADO WALDIR	PSDB	GO
49	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
50	DIEGO GARCIA	PHS	PR
51	EDIO LOPES	PMDB	RR
52	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
53	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
54	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
55	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
56	ENIO VERRI	PT	PR
57	ERIKA KOKAY	PT	DF
58	EROS BIONDINI	PTB	MG
59	EVANDRO ROGERIO ROMAN	PSD	PR
60	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
61	FÁBIO FARIA	PSD	RN
62	FABIO GARCIA	PSB	MT
63	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
64	FÁBIO RAMALHO	PV	MG
65	FABIO REIS	PMDB	SE
66	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
67	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
68	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
69	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
70	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
71	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
72	GIACOBO	PR	PR

73	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
74	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
75	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
76	GOULART	PSD	SP
77	GUILHERME MUSSI	PP	SP
78	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
79	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
80	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
81	HILDO ROCHA	PMDB	MA
82	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
83	INDIO DA COSTA	PSD	RJ
84	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
85	IZALCI	PSDB	DF
86	JAIME MARTINS	PSD	MG
87	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
88	JHC	SD	AL
89	JÔ MORAES	PCdoB	MG
90	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
91	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
92	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
93	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
94	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
95	JONY MARCOS	PRB	SE
96	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PSD	BA
97	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS
98	JOSÉ NUNES	PSD	BA
99	JOSE STÉDILE	PSB	RS
100	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
101	JÚLIO CESAR	PSD	PI
102	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
103	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
104	JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA
105	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
106	LAERTE BESSA	PR	DF
107	LAUDIVIO CARVALHO	PMDB	MG
108	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
109	LEO DE BRITO	PT	AC
110	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
111	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
112	LINCOLN PORTELA	PR	MG
113	LUCAS VERGILIO	SD	GO
114	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
115	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
116	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
117	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
118	LUIZ COUTO	PT	PB
119	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
120	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
121	LUIZIANNE LINS	PT	CE

122	MAGDA MOFATTO	PR	GO
123	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
124	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
125	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
126	MARCELO BELINATI	PP	PR
127	MARCELO MATOS	PDT	RJ
128	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
129	MARCON	PT	RS
130	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
131	MARCOS MONTES	PSD	MG
132	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
133	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
134	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
135	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
136	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
137	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
138	MAURO LOPES	PMDB	MG
139	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
140	MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	PP	SP
141	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
142	MORONI TORGAN	DEM	CE
143	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
144	NELSON MEURER	PP	PR
145	NILTO TATTO	PT	SP
146	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
147	ONYX LORENZONI	DEM	RS
148	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
149	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
150	PADRE JOÃO	PT	MG
151	PASTOR EURICO	PSB	PE
152	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
153	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
154	PAULO AZI	DEM	BA
155	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
156	PAULO FREIRE	PR	SP
157	PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	SP
158	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
159	PEDRO UCZAI	PT	SC
160	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
161	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
162	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
163	RAFAEL MOTTA	PROS	RN
164	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
165	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
166	REGINALDO LOPES	PT	MG
167	REMÍDIO MONAI	PR	RR
168	RICARDO IZAR	PSD	SP
169	RICARDO TEOBALDO	PTB	PE
170	ROBERTO BALESTRA	PP	GO

171	ROBERTO GÓES	PDT	AP
172	ROBERTO SALES	PRB	RJ
173	ROCHA	PSDB	AC
174	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
175	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
176	RONALDO BENEDET	PMDB	SC
177	RONALDO CARLETTO	PP	BA
178	RONALDO FONSECA	PROS	DF
179	RONALDO LESSA	PDT	AL
180	RONALDO MARTINS	PRB	CE
181	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
182	RONEY NEMER	PMDB	DF
183	RUBENS BUENO	PPS	PR
184	RUBENS OTONI	PT	GO
185	SÁGUAS MORAES	PT	MT
186	SANDES JÚNIOR	PP	GO
187	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
188	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
189	SERGIO SOUZA	PMDB	PR
190	SERGIO ZVEITER	PSD	RJ
191	SIBÁ MACHADO	PT	AC
192	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
193	SILAS CÂMARA	PSD	AM
194	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
195	TENENTE LÚCIO	PSB	MG
196	VALADARES FILHO	PSB	SE
197	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
198	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
199	VICTOR MENDES	PV	MA
200	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
201	VITOR VALIM	PMDB	CE
202	WALTER ALVES	PMDB	RN
203	WALTER IHOSHI	PSD	SP
204	WELITON PRADO	PT	MG
205	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
206	WILLIAM WOO	PV	SP
207	WILSON FILHO	PTB	PB
208	ZÉ CARLOS	PT	MA
209	ZÉ GERALDO	PT	PA
210	ZÉ SILVA	SD	MG



Câmara dos Deputados

REQ 1.694/2015

Autor: Rogério Rosso

**Data da
Apresentação:** 06/05/2015

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - FPRIDE.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 07/05/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



107B1FA27